

## Ata da 133ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 horas, de forma remota, por meio do link: [meet.google.com/tgi-rivd-xbr](https://meet.google.com/tgi-rivd-xbr), o Colegiado do Curso de Engenharia Química reuniu-se, sob a presidência do professor Hugo Alvarenga Oliveira, com a presença dos seguintes membros docentes: Artem Raibekas (GMA), Carlos Ortiz (GFQ), Fernando Antonio Simas Vaz (GQA), Fernando Martins dos Santos Junior (GQO), Laurinda Fatima da Fonseca Pereira Guimarães (TEQ), Lauro Eduardo Kozovits (TCC), Lisiane Veiga Mattos (TEQ), Lizandro de Sousa Santos (TEQ), Luciane Pimentel Costa Monteiro (TEQ), Maurício Alves de Melo Junior (GQI), Roger Matsumoto Moreira (TDT); dos membros discentes: Lucas Guedes Pereira e Milena Vasconcellos de Lima; e a convidada: Ana Carla da Silveira Lomba Sant'Ana Coutinho (TEQ). O professor Hugo, coordenador do Curso de Engenharia Química, inicia a reunião que contempla a seguinte pauta: 1. Apreciação da Ata da 132ª da Assembleia do Colegiado de Curso de Engenharia Química; 2. Inclusão de disciplina optativa; 3. Comissão de Atividades Complementares; 4. Solicitação de reingresso sem concurso; 5. Solicitação de transferência interinstitucional; 6. Assuntos Gerais. No **primeiro item** da pauta, referente à apreciação da ata da 132ª reunião ordinária, tem-se a aprovação da ata. Passando para o **segundo item** da pauta, que trata sobre a inclusão de disciplina TEQ00204 – Otimização de Processos no quadro de disciplinas optativas do curso, a inclusão foi aprovada. O **terceiro item** da pauta refere-se à composição da Comissão de Atividades Complementares para o ano de 2024, e é decidido que a comissão será composta pelos professores Ana Carla da Silveira Lomba Sant'Ana Coutinho e Hugo Alvarenga Oliveira. Passando para o **quarto item** da pauta, sobre o Processo SEI nº 23069.185780/2023-64, que trata sobre a solicitação de reingresso sem concurso por Roberto de Oliveira Fernandes, discute-se que Roberto foi classificado na segunda posição no processo de Reingresso Sem Concurso, o qual considera o CR e o número de disciplinas dispensadas. Como há somente uma vaga a essa modalidade para entrada no primeiro semestre de 2024, a solicitação foi indeferida. No **quinto item**, que trata sobre o Processo SEI nº 23069.184726/2023-00, o qual versa sobre a solicitação de transferência interinstitucional por João Vitor Chaves Alves, tem-se o deferimento da solicitação, uma vez que o aluno atende a todos os critérios exigidos na Resolução TGQ nº 02/2016 e classifica quanto ao número de vagas disponíveis. No **sexto item** da pauta, Assuntos Gerais, o professor Hugo informou sobre a aprovação pelo Colegiado do TCE das seguintes resoluções do TGQ: Atividades de Extensão, Atividades Complementares e Atividades Complementares de Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular. Nada mais havendo a tratar, o professor Hugo agradece a presença e participação de todos e encerra a reunião lavrando a presente ata que vai por ele assinada.

Niterói, 13 de dezembro de 2023.

  
Hugo Alvarenga Oliveira

Coordenador do Curso de Graduação em Eng. Química - SIAPE: 1905387